

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 05.391.310/0001-06 Validade do Cadastro: 19/04/2018  
Razão Social / Nome: GOITA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 25216 - Petrolina PE  
Unidade Cadastradora: 158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO  
Atividade Econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
Endereço: RUA JOSÉ RODRIGUES, 66 - Petrolina - PE  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 06/01/2018

FGTS Validade: 09/08/2017

INSS Validade: 06/01/2018

Trabalhista Validade: 08/01/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

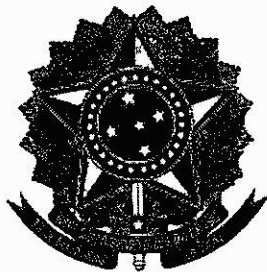
Receita Estadual/Distrital Validade: 06/10/2017

Receita Municipal Validade: 06/09/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 4.27; LG = 4.10; LC = 9.84

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

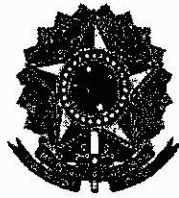
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Anexo**  
**Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**CPF / CNPJ:** 05.391.310/0001-06  
**Nome / Razão Social:** GOITA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

**Nenhuma ocorrência impeditiva indireta foi identificada para o fornecedor**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Viana', located in the bottom right corner of the page.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **GOITA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **05.391.310/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GOITA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 05.391.310/0001-06, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h33min40 do dia 13/07/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N588.W48P.WX17.ZCDQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial followed by a horizontal line.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:  
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	05391310000106
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	GOITA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/07/2017 09:43:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05391310000106

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: GOITA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/07/2017 às 09:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.391.310/0001-06.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5967.6CF5.DDFA.0325



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.391.310/0001-06**

**Pelo presente Instrumento Particular de alteração de Contrato Social:**

**JULIO DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, natural de Sento Sé - BA, casado sob o regime de comunhão universal de bens, mestre de obras, residente e domiciliado a Rua José Rodrigues, 66, Cohab V, Petrolina - PE, CEP: 56309-460, portador da cédula de identidade nº 02.490.921-15 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 238.315.965-49; **EDILEUZA BORBA MACHADO**, brasileira, natural de Gloria de Goitá - PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, residente e domiciliado a Rua José Rodrigues, 66, Cohab V, Petrolina - PE, CEP: 56309-460, portador da cédula de identidade nº 3.615.221 SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 666.989.364-72.

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE 2620.137.551,8 em 18 de outubro de 2002, sediada na Rua José Rodrigues, 66, Cohab V, Petrolina - PE, CEP: 56309-460, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.310/0001-06, de pleno e comum acordo resolvem:

**I - ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL:**

Os sócios de comum acordo resolvem incorporar os Lucros Acumulados no Balanço encerrado em 31/12/2010, ao Capital Social no montante de R\$ 83.605,44 (oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), fazer um aporte com recursos próprios em moeda legal e corrente do País, no montante de R\$ 16.394,56 (dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um aumento de 100.000,00 (cem mil reais). Assim o Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada quota, Integralizadas pelos sócios quotista da seguinte forma: a) **Julio dos Santos Machado**, Já qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 41.802,72 (quarenta e um mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos), provenientes de Lucros Acumulados e R\$ 8.197,28 (oito mil cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), provenientes de recursos próprios, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada quota; b) **Edileuza Borba Machado**, Já qualificada, integraliza neste ato a importância de R\$ 41.802,72 (quarenta e um mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos), provenientes de Lucros Acumulados e R\$ 8.197,28 (oito mil cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), provenientes de recursos próprios, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada quota. Diante da Integralização dos Lucros Acumulados e o aporte de Recursos Próprios, a clausula quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>JULIO DOS SANTOS MACHADO</b>	10.000	50	100.000,00
<b>EDILEUZA BORBA MACHADO</b>	10.000	50	100.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000,00</b>

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução  
fiel do original que foi apresentado.  
Petrolina, 12 de 07 de 2011  
JUNIO  
IF Sertão Pernambuco

*Machado*  
*JUNIO*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2011  
SOB Nº: 20112255744  
Protocolo: 11/225574-4  
Empresa: 26 2 0137551 8  
GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA EPP

ROLDO ALVES PAES BARRETO  
SECRETARIO-GERAL

GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**JULIO DOS SANTOS MACHADO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 238.315.965-49  
RG: 0249092116-SSP-BA

*JUNIO*

25  
 125  
 130  
 135  
 140  
 145  
 150  
 155  
 160  
 165  
 170  
 175  
 180  
 185  
 190  
 195  
 200  
 205  
 210  
 215  
 220  
 225  
 230  
 235  
 240  
 245  
 250  
 255  
 260  
 265  
 270  
 275  
 280  
 285  
 290  
 295  
 300  
 305  
 310  
 315  
 320  
 325  
 330  
 335  
 340  
 345  
 350  
 355  
 360  
 365  
 370  
 375  
 380  
 385  
 390  
 395  
 400  
 405  
 410  
 415  
 420  
 425  
 430  
 435  
 440  
 445  
 450  
 455  
 460  
 465  
 470  
 475  
 480  
 485  
 490  
 495  
 500  
 505  
 510  
 515  
 520  
 525  
 530  
 535  
 540  
 545  
 550  
 555  
 560  
 565  
 570  
 575  
 580  
 585  
 590  
 595  
 600  
 605  
 610  
 615  
 620  
 625  
 630  
 635  
 640  
 645  
 650  
 655  
 660  
 665  
 670  
 675  
 680  
 685  
 690  
 695  
 700  
 705  
 710  
 715  
 720  
 725  
 730  
 735  
 740  
 745  
 750  
 755  
 760  
 765  
 770  
 775  
 780  
 785  
 790  
 795  
 800  
 805  
 810  
 815  
 820  
 825  
 830  
 835  
 840  
 845  
 850  
 855  
 860  
 865  
 870  
 875  
 880  
 885  
 890  
 895  
 900  
 905  
 910  
 915  
 920  
 925  
 930  
 935  
 940  
 945  
 950  
 955  
 960  
 965  
 970  
 975  
 980  
 985  
 990  
 995  
 1000

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial **GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:** A sociedade tem sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, na Rua José Rodrigues, 66, Cohab V, Petrolina – PE, CEP: 56309-460.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social:

- a) Exploração do ramo de construção civil em geral;
- b) Construção de rede de saneamento e esgotamento sanitário;
- c) Construção de obras viárias e de pavimentação;
- d) Construção de terraplenagem, sistematização de solos, desmatamento mecânico;
- e) Fabricação e comercialização de estruturas pré-moldadas;
- f) Construção de sistema de abastecimento de água;
- g) Construção de barragens açudes e aguadas;
- h) Limpeza, manutenção e conservação predial;
- i) Limpeza e coleta de lixos em vias urbanas;
- j) Locação de máquinas e equipamentos;
- k) Locação de veículos leves e ou pesados;
- l) Drenagem e obras correlatas;
- m) Reformas e ampliações;
- n) Projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e estruturais;
- o) Construção e incorporação de edifícios;
- p) Serviços topográficos;
- q) Serviços de vigilância;
- r) Locação de mão de obras diversas;
- s) Obras e sistema de irrigação;
- t) Construção de poços;
- u) Iluminação e eletricidade de alta e baixa tensão e ou urbana;
- v) Comercio e representações diversas;
- w) Exploração do ramo imobiliário.

**CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:** A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JULIO DOS SANTOS MACHADO	10.000	50	100.000,00
EDILEUZA BORBA MACHADO	10.000	50	100.000,00
Total	20.000	100	200.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio majoritário. Ficando assegurado ao sócio majoritário independentemente da vontade do sócio minoritário o direito de transferências de quotas a terceiros, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E PRO LABORE:** A administração da sociedade será exercida pelos os sócios **Julio dos Santos Machado** e **Edileuza Borba Machado**, já qualificados, que investidos na função de administradores, poderão assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado.  
Petrolina 13 de out de 2011  
Júlio dos Santos Machado  
IF Sertão Pernambuco

GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
JÚLIO DOS SANTOS MACHADO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 238.316.966-49  
RG: 0249092115-SSP-SA

Le: Júlio dos Santos Machado  
Analista de Processos  
Unidade Regional de Petrolina  
Act 1063-4

Júlio dos Santos Machado  
Edileuza Borba Machado  
A

todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais; especialmente fianças, avais ou constituição de garantia sobre seu patrimônio.

§ 1º Para prática dos atos em relação à sociedade os sócios poderão se fazer representar por procuradores estranhos ou não à sociedade.

§ 2º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pela totalidade dos sócios.

§ 3º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 4º Os sócios administradores, sempre em conjunto, poderão nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento do mandato, os poderes ou atos que os mandatários poderão praticar para a boa gestão dos negócios sociais e o prazo, que não excederá a (02) dois anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:** Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO COMPETENTE:** Fica eleito o foro da comarca de Petrolina-PE, estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Petrolina, 25 de outubro de 2011.

*Julio dos Santos Machado*  
**JULIO DOS SANTOS MACHADO**  
CPF: 238.315.965-49  
Sócio – Administrador

*Edileuza Borba Machado*  
**EDILEUZA BORBA MACHADO**  
CPF: 666.989.364-72  
Sócia – Administradora

Testemunhas:

*Jose Nilton Rodrigues Carvalho*  
**JOSÉ NILTON RODRIGUES CARVALHO**  
RG: 2560589 – SSP-PE  
CIC: 440302824-15

*Heraldo de Souza*  
**HERALDO DE SOUZA**  
RG: 1867513 – SSP/BA  
CIC: 250.178.534-72

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado.  
Petrolina, 25 de 10 de 2011

*Verulúcia Silva Santiago*  
Analista de Processos -  
Unidade Regional de Petrolina  
Mat 1063-4

IF Sertão - **SECRETARIA DE ECONOMIA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/2011

SOB Nº: 20112255744

Protocolo: 11/225574-4

Empresa: 26 2 0137551 8  
GOITA CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA EPP

GOITÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

*Julio dos Santos Machado*  
**JULIO DOS SANTOS MACHADO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 238.315.965-49  
RG: 0249082116-SSP-BA

*Roldão Alves Paes Barreto*  
**ROLDÃO ALVES PAES BARRETO**  
SECRETARIO-GERAL







**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

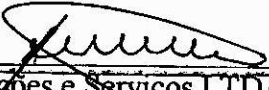
**CNPJ: 05.391.310/0001-06**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2017**

A Goitá Construções e Serviços LTDA, CNPJ/MF N.º05.391.310/0001-06, sediada na rua José Rodrigues, 66 – Cohab VI – CEP: 56.309-460 - Petrolina-PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina-PE, 13 de julho de 2017

  
Goitá Construções e Serviços LTDA  
CNPJ: 05.391.310/0001-06

**OBSERVAÇÕES:**

- Apresentar a presente declaração fora dos envelopes.
- Anexar à presente o Extrato de Pesquisa Fiscal, emitido pelo órgão do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal e/ou outro documento que comprove a situação do enquadramento da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014.

*Fumo*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.391.310/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GOITA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Luiza*

*[Handwritten signature]*



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
 050991524-8

Nome  
 JACKSON SOARES DE NOVAIS JUNIOR

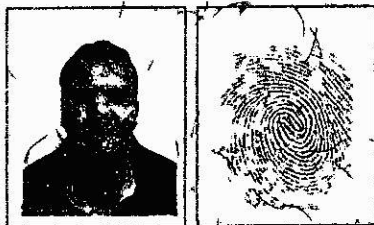
Filiação  
 JACKSON SOARES DE NOVAIS  
 IZABEL TERESA BARBOSA DE NOVAIS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
 047.697.414-30 6453883 SSP/PE

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
 09/09/1984 PETROLINA PE BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
 CREA-BA 26/10/2011 12/08/2011

Ass. Presidente Registro no Crea  
 [Signature] 72642



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
 [Signature]

valida em todo o território nacional

Valer como Documento de Identidade o Item Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6209 de 07/05/75)

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta cópia é reprodução  
 fiel do original que foi apresentado.  
 Petrolina 13 de 07 de 2017  
 [Signature]  
 IF Sertão Pernambuco

[Signature]

[Signature]